



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 100/2024

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Ana Maria Adão Terra.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora ANA MARIA ADÃO TERRA, portadora do Documento de Identidade RG n° 4.130.***-* SSP/PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 772,19 (setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal